



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 225/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a seguinte Lei sancionada:

– LEI Nº 2.413 de 24 de Agosto de 2020 – Declara de Utilidade Pública Municipal a
Sociedade Esportiva Rosa Cruz.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370